

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02237 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
Base Art.4o.LM No.2277 de 11/2000, alterada LM No.2355/01 13/08/2001

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 60.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE  
PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - ENCARGOS COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
ELEMENTO.....: 323100 - Subvencoes Sociais 50.000,00

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE  
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO  
ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos 10.000,00

VALOR GERAL.: 60.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE  
SUB-PROGRAMA.....: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO  
ELEMENTO.....: 312000 - Material de Consumo 60.000,00

VALOR GERAL.: 60.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 22 de NOVEMBRO de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.º 02237 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

